



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento nº _____, de 2013.
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer a realização de seminário para discutir alterações na cobrança da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

Senhor Presidente,

Nos termos dos inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado um seminário destinado à discussão das alterações no regime de aproveitamento mineral e no sistema de cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Sugiro a seguinte programação para o seminário:

Manhã:

9h: abertura – Presidente da Comissão de Minas e Energia

1º Painel 10h – 12h

Tema: A necessidade de um novo marco regulatório para a mineração

Mediador: Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP)

Tarde:

2º Painel 14h – 16h

Tema: Os royalties e a ampliação das rendas minerais

Mediador: Deputado Marcos Montes (PSD/MG)

3º Painel 16h30 – 18h30



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Tema: A necessidade de alteração da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

Mediador: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)

Sugiro, também, sejam convidados:

- A) Representantes do Ministério das Minas e Energias;
- B) Representantes dos Governos dos Estados de Minas Gerais, Pará, São Paulo, Goiás, Bahia, Mato Grosso do Sul e Amapá, por representarem 93% da arrecadação Mensal da CFEM em 2011;
- C) Estudiosos do tema ligados às universidades públicas ou privadas.

JUSTIFICATIVA

A mineração brasileira se beneficia do crescente consumo global das **commodities** minerais, em especial da elevada demanda por minério de ferro. Segundo o IBGE, a soma do produto da extração mineral atingiu R\$ 144,8 bilhões (US\$ 86,5 bilhões) em 2011, correspondendo a 4,1% do PIB. Ainda segundo o Órgão, o produto da indústria extrativa mineral cresceu em 2010, 13,6%, e, em 2011, 3,2%.

Comparado com o mesmo período do ano anterior, o ritmo de crescimento trimestral da mineração em 2011 apresentou um crescimento no último trimestre do ano de 3,8%, que representou o nono resultado positivo, em sequência. A figura abaixo apresenta a participação da Indústria Extrativa Mineral no Valor Adicionado Bruto a preços básicos no Brasil de 1985 a 2011:

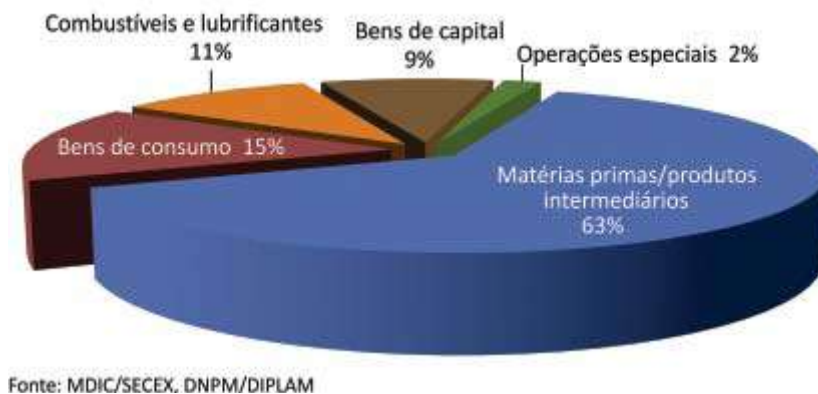


CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA



Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC), as matérias primas e os produtos intermediários representaram a maior parte das exportações brasileiras (63%). Em 2011, os produtos minerais foram os principais bens exportados, correspondendo a 25,3% do total das exportações brasileiras. Abaixo a figura apresenta a composição das exportações brasileiras por categoria de uso (2011)



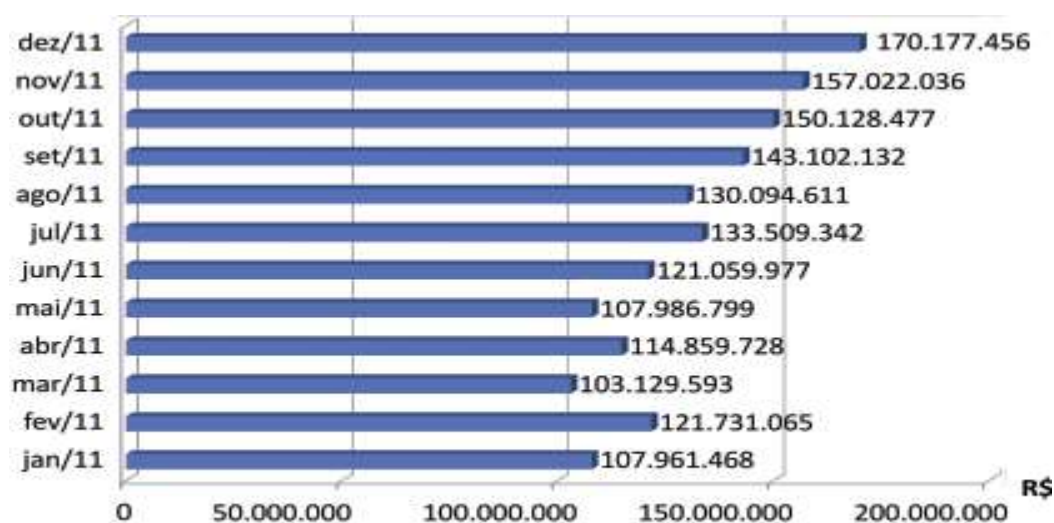
Em 2011 a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) alcançou R\$ 1,56 bilhão, seu maior nível desde o início de sua arrecadação.

O gráfico abaixo apresenta a arrecadação mensal da CFEM:



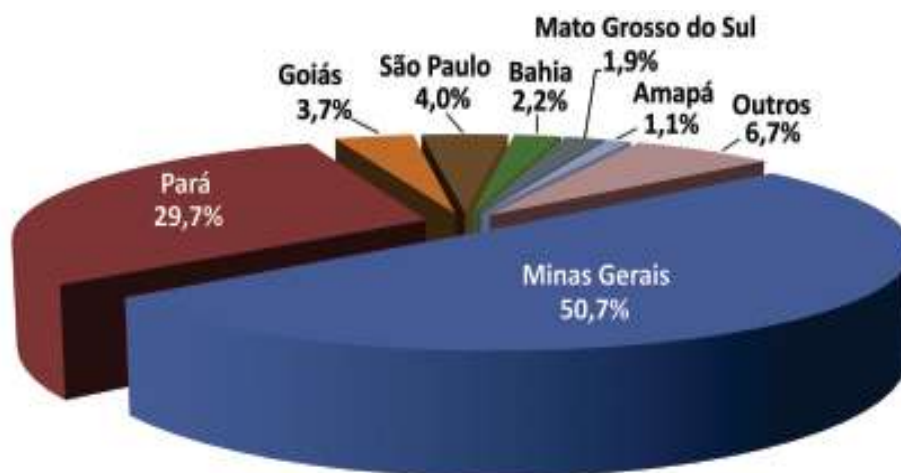
CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA



Fonte: DNPM/DIPAR

Os Estados com maior arrecadação foram: Minas Gerais (50,7%), Pará (29,7%), São Paulo (4,0%), Goiás (3,7%), Bahia (2,2%), Mato Grosso do Sul (1,9%) e Amapá (1,1%), ficando os outros estados com 6,7%. Como se observa, Minas Gerais e Pará arrecadaram juntos 80% do total arrecadado da CFEM em 2011.



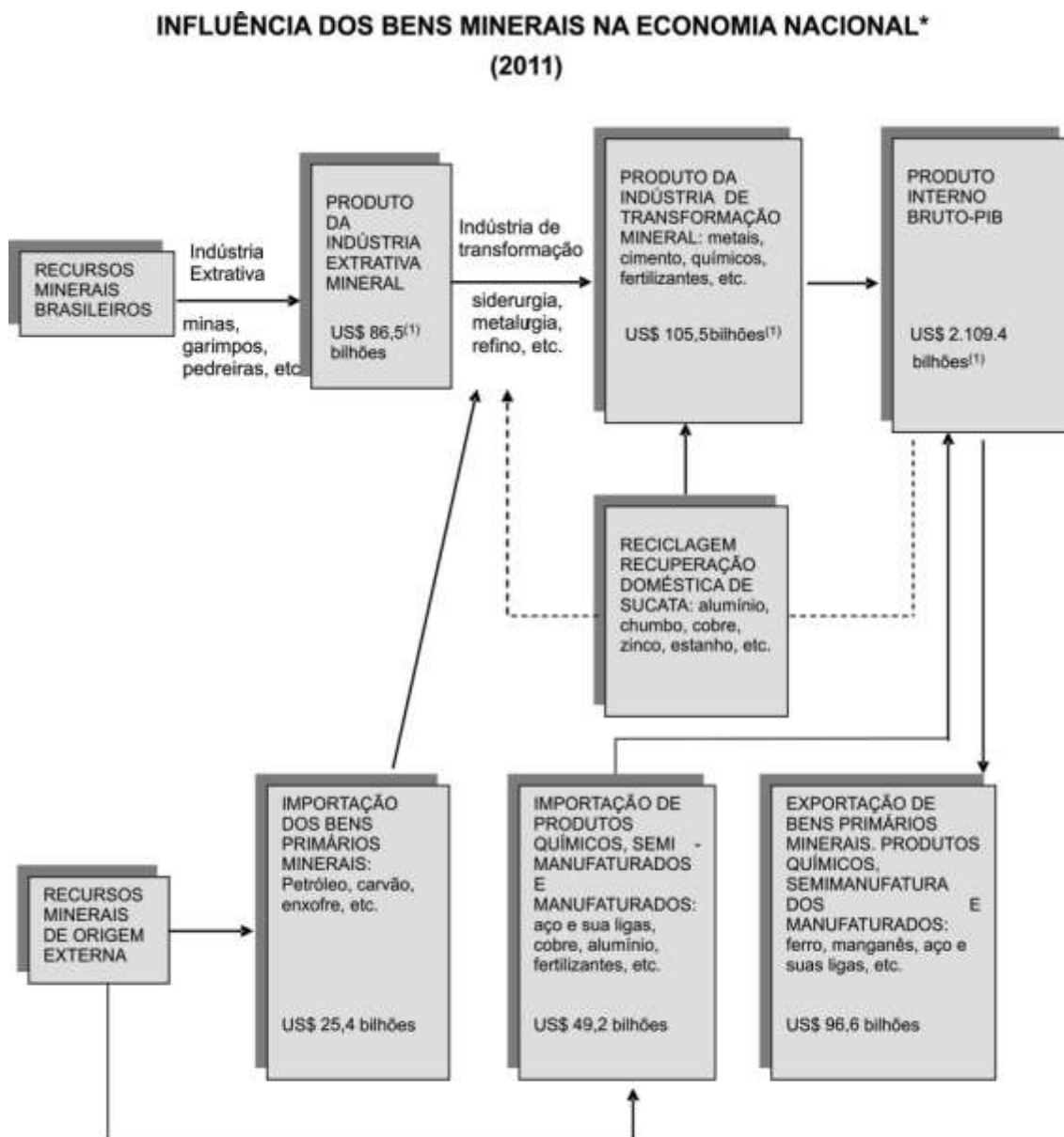
Fonte: DNPM/DIPAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

O esquema a seguir representa a influência da mineração na economia brasileira em 2011:



Fontes: DNPM/DIPLAM, IBGE, BACEN. *Informações incluem petróleo + gás natural, (1) Valor adicionado estimado a preços básicos

Componentes do Valor Adicionado Bruto, baseado no sistema de contas nacionais (tabelas 9 e 10) e classificação segundo o sistema de Classificação de Atividades Econômicas (IBGE) e CNAE 2.0:

*Indústria Extrativa Mineral: Petróleo e gás natural (0201)+Minério de ferro (0202)+Outros da indústria extrativa (0203: Extração de carvão mineral, extração de minerais metálicos, extração de minerais não-metálicos, atividades de apoio à extração de minerais).

*Indústria de Transformação Mineral: Refino de petróleo (0309)+Produtos químicos (0311)+ Fabricação de resina (0312)+ Defensivo agrícola (0314)+Tintas, vernizes e esmaltes (0315)+Químicos diversos (0317)+Cimento (0319)+Outros produtos de minerais não-metálicos (0320)+Aço e derivados (0321)+Metalurgia de não ferrosos (0322)+Outros metalúrgicos (0323).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Os dados acima apresentados demonstram a necessidade da realização do seminário para discutir e debater a necessidade de alterar as regras do regime de aproveitamento mineral e do sistema de cobrança da CFEM.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE

PP/PE